



PORTARIA Nº 233 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUBSTITUÍDA a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI de Jaciara, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA- MT, para o biênio 2021/2022.

TITULARES:

- 1 – ANTÔNIO CARLOS ALVES SANTOS - Presidente;
- 2 – SIDNÉIA DE SOUZA SOARES – Membro;
- 3 – ROSENIR MARIA MIRANDA DA SILVA – Membro;

SUPLENTES:

- 1 – VITOR LUIS DE JESUS FICHIO DA SILVA;
- 2 – ROSEMARY DOS REIS SANTOS;
- 3 – ERIC EDRAS DE SOUZA MENDONÇA.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 220/2021 e as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 30 de junho de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.